



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 128.0/2013 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 10 Julho 2013

Direção Geral do Fórum  
Portaria

PORTARIA Nº 00133/2013

10/07/2013

Determina a suspensão do expediente no Fórum Social-Juizados Especiais Federais, Subseção Judiciária de Recife, no dia 11/07/2013.

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os fatos divulgados pela imprensa do movimento nacional, anunciado para amanhã, dia 11 de julho, intitulado de "Dia Nacional de luta do Trabalhador", com manifestações populares previstas a partir das 13h do citado dia, em direção ao centro da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade desta Diretoria do Foro zelar pela segurança de magistrados, servidores, terceirizados, e do patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão do expediente no Fórum Social - Juizados Especiais Federais, subseção Judiciária de Recife, localizado na Av. Dantas Barreto, a partir das 13h de amanhã, dia 11 de julho de 2013.

Art. 2º- PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no dia 11/07/2013, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União e Procuradoria Regional Federal.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor de imediato.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

Juiz Federal Diretor do Foro